

Ofício Sec-Sitra nº 018/2020

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Victor de Carvalho  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MG

Referência: **COVID-19 – aumento de casos: solicita retorno ao trabalho remoto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o crescente aumento nos casos de COVID-19 em todo o país;

Considerando que Minas Gerais enfrenta um repique severo dos casos de infecção pelo coronavírus, tendo, nos primeiros dias de dezembro, retomado ao auge da doença em 24h<sup>1</sup>;

Considerando que há registros de colapso e ou aumento na sobrecarga e diminuição brusca de leitos nas redes de saúde em diversas cidades, tais como São João Del Rei, Governador Valadares, Itabira, inclusive em Belo Horizonte;

Considerando que no âmbito do TRE-MG houve aumento exponencial de casos de COVID, haja vista o surto que acomete a Secretaria Judiciária desse Tribunal, além de diversos outros casos relatados pelos servidores;

Considerando a Portaria Conjunta nº 120/2020 desse Tribunal, que institui sobre a retomada, participação e solidariedade no retorno gradual e progressivo ao trabalho presencial poderão ser flexibilizados, e a exemplo da resolução nº 714 de 09 de dezembro de 2020, do Supremo Tribunal Federal (STF), na qual prorroga o prazo de aplicação do modelo diferenciado de gestão de atividades, prorrogando-se o prazo até 31 de março de 2021, o prazo de aplicação

<sup>1</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/12/14/interna\\_nacional,1220242/covid-19-casos-diarios-no-brasil-se-aproximam-do-pico-de-julho.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/12/14/interna_nacional,1220242/covid-19-casos-diarios-no-brasil-se-aproximam-do-pico-de-julho.shtml)

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/12/14/interna\\_gerais,1220150/profissionais-de-saude-relatam-situacao-grave-nos-hospitais-e-fazem-apelo.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/12/14/interna_gerais,1220150/profissionais-de-saude-relatam-situacao-grave-nos-hospitais-e-fazem-apelo.shtml)

do modelo diferenciado de gestão de atividades, voltado para a entrega de resultados nos trabalhos realizados nos formatos presencial e à distância, determinado pelo art. 1º da Resolução nº 677, de 29 de abril de 2020 (veja anexo),

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – Entidade que representa os Servidores Públicos Federais no Estado de Minas, por meio de sua Coordenação-Geral, **solicita a esse Eg. Tribunal Regional, em caráter de urgência, a retomada do trabalho remoto no âmbito de toda Justiça Eleitoral em Minas Gerais.**

Certo de sua atenção,

Pede deferimento.

Respeitosamente,



Célio Izidoro Rosa

Coordenador-Geral

**Célio Izidoro**  
Coordenador Geral – SITRAEMG